



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE
2 POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA
3 E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA ONZE DE NOVEMBRO
4 DE DOIS MIL E DEZESSEIS

5
6 CEPUA
7

8 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sala multiuso da sede do
9 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, situada na Avenida Engenheiro
10 Eurico Viana, nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila Maria José, iniciou-se, em
11 segunda convocação, a Reunião Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e
12 Ambiental, com os seguintes pontos em pauta: **a) aprovação da pauta; b) aprovação da**
13 **ata da reunião de 18/10/2016; c) aprovação do ofício referente à inclusão da Área do**
14 **Batalhão Anhanguera no Programa Especial de Interesse urbanístico; d) revisão do**
15 **Plano Diretor de Goiânia; e) análise das alterações no Código de Edificação de**
16 **Goiânia e do Projeto de Lei referente a aprovação de projetos; f) Informes: Nexus,**
17 **PDD de Anápolis e Pacto das Cidades; g) assuntos extrapauta.** Estavam presentes os
18 Conselheiros Estaduais do CAU/GO e membros da CEPUA, **Regina Maria de Faria Amaral**
19 **Brito, Garibaldi Rizzo de Castro Júnior e Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa.** Também
20 presentes o presidente do CAU/GO **Arnaldo Mascarenhas Braga**, a conselheira convidada
21 **Maria Ester de Souza**, a arquiteta e urbanista convidada **Tania Fabricante Sabag** e o
22 Assistente Técnico **Ennio Jacintho Danesi**. A Coordenadora verificou o quórum e declarou
23 aberta a reunião ordinária. **a) aprovação da pauta. b) aprovação da ata da reunião de**
24 **18/10/2016.** A ata foi aprovada por unanimidade. **c) aprovação do ofício referente à**
25 **inclusão da Área do Batalhão Anhanguera no Programa Especial de Interesse**
26 **urbanístico.** A conselheira **Regina Maria de Faria Amaral Brito** iniciou apresentando
27 algumas propostas enviadas por e-mail pela conselheira **Marcela Ruggeri Menezes**. As
28 propostas foram aprovadas e o parecer será encaminhado à Secretaria Geral do CAU/GO
29 para que as alterações sejam providenciadas e o ofício seja expedido à Câmara Municipal.
30 **Regina** solicitou que seja feita uma análise jurídica referente à falta de correspondência
31 entre os artigos mencionados no projeto de lei e o da Lei do Plano Diretor. O Projeto de Lei
32 Complementar n.17/2013 menciona o artigo 133 do Plano Diretor como sendo o referente às
33 Áreas de Programa Especial de Interesse Urbanístico, mas esse artigo na verdade é o 132.
34 **d) revisão do Plano Diretor de Goiânia.** A conselheira **Regina Maria de Faria** sugeriu que
35 a reunião com o MP-GO e a prefeitura de Goiânia seja programada para o início de 2017

RMB

1



36 quando a nova gestão já estiver empossada. **Regina** informou que encaminhará por e-mail,
37 aos membros e colaboradores da CEPUA, uma proposta inicial de matriz básica de revisão
38 do Plano Diretor. **Regina** solicitou que todos leiam e colaborem com o documento, que será
39 apresentado nessa reunião. **e) análise das alterações no Código de Edificação de**
40 **Goiânia e do Projeto de Lei referente à aprovação de projetos.** Processo n.
41 444095/2016. **Regina Maria de Faria** informou que o processo foi apresentado na última
42 reunião e estava sob análise da Analista Técnica Giovana Jacomini que traria parecer
43 técnico para esta reunião. A Analista não pode comparecer à presente reunião e o relatório
44 não foi apresentado. **Regina** informou que o relatório pode ser elaborado internamente pela
45 Área Técnica do CAU/GO e apresentado na próxima reunião. O conselheiro **Marcos**
46 **Aurélio** solicitou que seja analisado se este projeto estabelece validade do alvará de
47 construção por 8 anos. Caso não conste esse dispositivo no projeto, que seja feita uma
48 pesquisa se há algum projeto de lei propondo essa alteração. **f) Informes: Nexus, PDD de**
49 **Anápolis e Pacto das Cidades. Nexus.** **Regina Maria de Faria** iniciou apresentando
50 proposta de alteração de parâmetros urbanos usados para análise e aprovação de projetos,
51 que recebeu por e-mail, e informou que a encaminhará aos membros e colaboradores da
52 CEPUA para análise. Continuando, a conselheira **Maria Ester de Souza** informou que
53 esteve em reunião com a vereadora Cristina Lopes, representantes do Cond. Itatiaia,
54 Delegacia do Meio Ambiente, MP-GO entre outros, onde questionou sobre as perguntas
55 encaminhadas à prefeitura sobre o Nexus. Com a negativa recebida em respondê-las, o
56 Promotor encaminhou o caso à delegacia do meio ambiente onde poderá ser aberto um
57 inquérito civil caso o questionário permaneça sem resposta. Foi decidido que novo ofício
58 será enviado ao MP-GO cobrando urgência na resposta ao questionário. **PDD Anápolis.** A
59 conselheira **Regina Maria de Faria** apresentou ao presidente do CAU-GO o esboço da
60 Ação Civil Pública contra a inconstitucionalidade e ilegalidade da Lei do Plano Diretor de
61 Anápolis (LC 349/2016) e da Lei do Perímetro Urbano do Município de Anápolis (LC
62 348/2016), elaborados pelos advogados Fernando Mauricio Alves Atiê - OAB/GO 12.518 e
63 Rafael Barbosa Cardoso OAB/GO 43.308. Eles foram convidados pela coordenadora da
64 CEPUA para elaborar este documento que já foi apresentado à Assessoria Jurídica do
65 CAU/GO para ser avaliado. Ele complementarará os trabalhos já desenvolvidos frente ao
66 Ministério Público, Câmara de Vereadores de Anápolis, Saneago/GO, dentre outras
67 instituições, no questionamento da legalidade do andamento da elaboração das referidas
68 leis. **Pacto das Cidades.** Os conselheiros destacaram a importância do CAU/GO solicitar
69 audiências com os prefeitos eleitos Iris Rezende Machado (Goiânia), Roberto Naves e
70 Siqueira (Anápolis) e Gustavo Mendanha (Aparecida de Goiânia) para discutir assuntos

RMB 2



71 relacionados aos trabalhos das secretarias de planejamento, Pacto das Cidades, Plano
72 Diretor e o papel do CAU/GO como fiscalizador em defesa da cidade. A Conselheira **Maria**
73 **Ester de Souza** sugeriu que seja elaborado um breve diagnóstico dos municípios para ser
74 apresentado tanto nas audiências com os prefeitos quanto na reunião que discutirá a
75 revisão do Plano Diretor de Goiânia. Continuando, **Maria Ester** criticou diagnóstico
76 apresentado no COMPUR e informou que o encaminhará aos membros da CEPUA para
77 análise. A **conselheira** informou que fará um parecer em nome do CAU/GO sobre o
78 diagnóstico e sugeriu que o assunto também seja discutido nas reuniões com prefeitos. **g)**
79 **assuntos extrapauta.** A Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** enviou informe comunicando
80 que o Projeto de Lei Complementar n. 20/2015 já foi apreciado pela CEPUA e o parecer
81 elaborado já foi enviado à Câmara Municipal. **Regina** assinou a cópia do parecer da CEPUA
82 e o processo será arquivado. A conselheira **Maria Ester** informou que moradores da região
83 norte de Goiânia pretendem realizar Seminário sobre Urbanismo e Meio Ambiente em 2017
84 para discutir a questão da expansão naquela região e convidaram o CAU/GO para
85 participar. A **conselheira** informou que trará mais informações nas próximas reuniões. Por
86 fim, a arquiteta **Tania Fabricante Sabag** apresentou problema relacionado ao procedimento
87 de aprovação de projetos, em Aparecida de Goiânia, visto que o Corpo de Bombeiros não
88 tem estrutura para atender à demanda dos arquitetos e urbanistas do município. A
89 conselheira **Maria Ester** sugeriu relatar o problema à ouvidoria. Outra orientação dada foi a
90 de entrar em contato com o comando geral do corpo de bombeiros. É o que tinha a relatar,
91 do que, para constar, eu, **Ennio Jacintho Danesi**, secretariei a sessão, lavrei a presente ata
92 que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Conselheira
93 Coordenadora **Regina Maria de Faria Amaral Brito**. Goiânia, aos onze dias de novembro
94 de dois mil e dezesseis.

95 **ENCAMINHAMENTO:** A Conselheira **Regina Maria de Faria** solicitou que seja feita uma
96 análise jurídica referente à falta de correspondência entre os artigos mencionados no
97 Projeto de Lei Complementar n.17/2013, que altera o Plano Diretor de Goiânia, e os da
98 própria Lei do Plano Diretor. O Projeto de Lei Complementar n.17/2013 menciona o artigo
99 133, do Plano Diretor, como sendo o referente às Áreas de Programa Especial de Interesse
100 Urbanístico, quando na verdade, esse artigo na é o 132.

101 **ENCAMINHAMENTO:** **Regina Maria de Faria** informou que encaminhará por e-mail, aos
102 membros e colaboradores da CEPUA, uma proposta inicial de matriz básica de revisão do
103 Plano Diretor que será apresentada na reunião com a Prefeitura de Goiânia e o MP-GO.
104 **Regina** solicitou que todos leiam e colaborem com o documento.

105 **ENCAMINHAMENTO:** Foi decidido que um novo ofício será enviado ao MP-GO cobrando

RMB



106 urgência da prefeitura de Goiânia em responder o questionário elaborado pelo CAU/GO
107 referente ao Nexus.

108 **ENCAMINHAMENTO:** Os conselheiros solicitaram o agendamento de audiências com os
109 prefeitos eleitos Iris Rezende Machado (Goiânia), Roberto Naves e Siqueira (Anápolis) e
110 Gustavo Mendanha (Aparecida de Goiânia) para discutir assuntos relacionados aos
111 trabalhos das secretarias de planejamento, Pacto das Cidades, Plano Diretor e o papel do
112 CAU/GO como fiscalizador em defesa da cidade.

113 **ENCAMINHAMENTO:** A conselheira **Maria Ester** informou que fará um parecer, em nome
114 do CAU/GO, sobre o diagnóstico de Goiânia apresentando no COMPUR. **Maria Ester**
115 informou também que enviará o diagnóstico aos membros da CEPUA para análise.

116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129

Regina Maria de Faria Amaral Brito
- Conselheira Coordenadora da CEPUA -

Ennio Jacintho Danesi
Assistente Técnico - ASPLEN



CEPUA	
DATA: 11/11/2016	LOCAL: CAU/GO

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO / ENTIDADE
01	GARIBALDI RIZZO	CONSELHEIRO TITULAR
02	REGINA MARIA DE FARIAS D. BRITO	CONSELHEIRO TITULAR
03	Carina - ex: fabricante sabão	convidada
04	Marcos Aurélio L. de Arimateia	Conselheiro titular
05	ENNIO JACINTHO JATTESI	ASSIST. AS PLEN
06	MARCA ESTERZ SOUZA	CONSELHEIRA TITULAR
07	ARNOLDO M. BRAGA	PRES. CAU/GO
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		